

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023

IBP DOWNSTREAM-062/2023

Ao Ministério de Minas e Energia - MME

Ref.: Consulta Pública MME nº 155/2023 - metas decenais RenovaBio (2024-2033)

Prezados,

Com referência à Consulta Pública nº 155/2023 com intuito de receber da sociedade e dos setores contribuições sobre as metas compulsórias anuais do RenovaBio (Ciclo 2024 - 2033), o Instituto Brasileiro de Petróleo apresenta as seguintes considerações:

Temos grande preocupação em relação à sustentabilidade e continuidade do programa RenovaBio, um esforço para promover a produção e o consumo de biocombustíveis no Brasil, que visa a mitigação das emissões de gases de efeito estufa. Nossa apreensão concentra-se especialmente no **desequilíbrio persistente entre a oferta projetada** e a realizada e a demanda dos certificados de descarbonização (CBios) o que tem gerado sérias pressões de liquidez, refletidas na volatilidade exacerbadas sobre os preços desses certificados.

Ao longo destes primeiros anos de existência do programa RenovaBio, observamos com crescente inquietação a necessidade recorrente de ajustes no programa para refletir a realidade do mercado, mas considerado pelo Governo como excepcionais. Todavia entendemos que isso indica claramente que as bases sobre as quais as condições foram inicialmente impostas se mostraram excessivamente otimistas e, de fato, não se concretizaram.

As alterações que ocorreram no meio do ciclo anual do programa, juntamente com os efeitos do desequilíbrio persistente entre oferta e demanda de CBios, resultaram em uma grande insegurança jurídica e estimularam a busca por liminares na justiça pelos agentes que são parte obrigada do programa. Até o presente momento, mais de 10 pedidos de liminares foram mapeados, dos quais muitos foram concedidos.

Além disso, algumas empresas que não cumpriram suas metas no passado continuam operando e procurando alternativas para evitar o cumprimento das obrigações estipuladas. As punições previstas no programa, infelizmente, não têm se mostrado suficientes para desencorajar essas práticas.

Enfatizamos nossa enorme preocupação com as assimetrias concorrenciais causadas por tais fatos, que tem se acentuado nos últimos dois anos, e a conseqüente penalização das empresas que cumprem as regras do programa.

Desta forma, acreditamos que é imperativo realizar ajustes estruturais no programa. Esses ajustes são essenciais para equilibrar as obrigações entre as partes envolvidas, bem como a oferta e a demanda de CBios e, por conseguinte, trazer mais estabilidade e previsibilidade ao programa.

Equilíbrio:

- Obrigações de oferta aos produtores de biocombustíveis;
- Inclusão de outras iniciativas certificadas de descarbonização;
- Integração do CBIO com outros mercados;
- Integração com outras iniciativas governamentais;

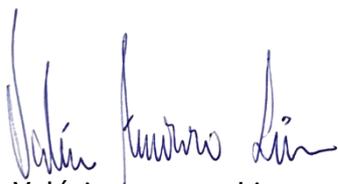
Previsibilidade e Estabilidade:

- Monitoramento do mercado e metas realistas com a capacidade de emissão de CBIOs;
- Definição de prazos para emissão, oferta e aposentadoria;
- Revisão das penalidades para o não cumprimento, fiscalização e *law enforcement*.

Ressaltamos nossa disposição em colaborar ativamente para encontrar soluções que garantam a eficácia e a estabilidade do programa RenovaBio, ao mesmo tempo em que fomentam a produção e o consumo sustentável de biocombustíveis no Brasil. A busca por uma economia mais verde depende de ações concretas e ajustes que assegurem a viabilidade e a justiça do programa.

Agradecemos a oportunidade de manifestação nesta Consulta Pública e esperamos que nossas sugestões de melhoria sejam consideradas na elaboração de medidas eficazes para preservar o RenovaBio como um pilar crucial na transição para um futuro mais sustentável.

Atenciosamente,



Valéria Amoroso Lima

Diretora Executiva de Downstream